



PORTARIA 003/2024/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no posto de atendimento de Morretes.

CONSIDERANDO o calor excessivo decorrente das altas temperaturas que acometem a cidade de Morretes na presente data;

CONSIDERANDO que o Posto de Atendimento da Defensoria na cidade não dispõe de ar-condicionado, ou aparelho que permita a climatização do ambiente,

CONSIDERANDO que o local também não possui ventilação natural e capacidade de dissipar o calor, uma vez que se trata de estrutura com telhado metálico, que aquece e transmite a temperatura para dentro do ambiente,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao Público no Posto de Atendimento da Defensoria Pública do Paraná na cidade de Morretes, localizado na Sala da Cidadania, na Prefeitura da Cidade, no dia 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Ficam todos os estagiários, assessoria e a equipe técnica autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 09 de janeiro de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO

Coordenadora da 15ª Regional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Gabriel de Lara, nº 977, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-742



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA032024Suspensaoatendimentocalor0901.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 11/01/2024 12:57.

Inserido ao protocolo **21.547.211-6** por: **Adolfo Juir Junior** em: 11/01/2024 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7f7b9f8fa39a0967270b5ba37639c49d.